



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 915/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a liberação das vans escolares em horário de trabalho comprovado do pagamento da ZONA AZUL no município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que em muitos colégios e escolas do município de Itajaí não há espaço suficiente para o estacionamento das vans, seja na chegada ou na saída, e os motoristas precisam aguardar em ruas próximas para desembarcar/embarcar os estudantes. E em vários locais há o estacionamento rotativo Zona Azul e, com isso, os motoristas são obrigados a pagar pelo tempo que ficam aguardando a sua vez para parar em frente à unidade de ensino, e isso, tem encarecido o custo de vida dessas pessoas. Ademais, é inquestionável que as vans escolares prestam um serviço muito importante para as famílias da cidade de Itajaí, pois, muitas vezes os familiares não podem levar e buscar seus filhos à unidade de ensino, seja por falta de locomoção própria, seja por questões de horário do trabalho. Evidentemente os motoristas terão que comprovar que prestam serviço regularmente no horário.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE ABRIL DE 2024

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PL